

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

***Autos***.....: 0009966-98.2014.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

***Exeqüente***.....: BANPAR FOMENTO COML. SERV. LTDA.

***Executado***.....: OM JENS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA; FERNANDO JOSÉ MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; NELSON CARVALHO; ORIETE MARIA MARODIM e SANDRA DE ANDRADE MARODIM.

***1ª PRAÇA***.....: **13 de novembro de 2018, às 14:00min (on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

***2ª PRAÇA***.....: **27 de novembro de 2018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

***Local***.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

***Bem***.....: A) **Um veículo Fiat/Strada Adventure CD, ano 2012, modelo 2012, placa AVF-0961, cor vermelho, chassi: 9BD27844PC7517843, RENAVAM: 00459246186**, em bom estado de conservação; e, B) **Um veículo PEUGEOT 206 1.4 FELINE FX, ano 2007, modelo 2007, placa AMW-1944, cor prata, chassi: 9362SKFW97M031472, RENAVAM: 00916298922**, em bom estado de conservação.

***Depósito***.....: Em mãos e poder do próprio executado, Sr. JOSÉ CÍCERO MARODIM.

***Recurso***.....: Não há interposição de recurso.

***Valor da Avaliação***: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo 1º bem: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 2º bem: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) datado de 05/02/2018.

***Valor da Dívida***: R\$ 68.780,38 (sessenta e oito mil reais), datado de 24/09/2014.

***ÔNUS***.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

***Despesas Decorrentes***: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **OM JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **FERNANDO JOSÉ MARODIM; SANDRA DE ANDRADE MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; ORIETE MARIA MARODIM e NELSON CARVALHO, e seus cônjuges, se casados forem**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

**CEZAR FERRARI**  
Juiz de Direito Substituto  
(doc. assinado digitalmente)